



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.128, de 21 de Outubro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Município:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0004.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
4.4.90.00.00.00.00.0.0.0019 (0019) (108) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.365.0004.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.00.00.00.00.0.0.0018 (0018) (102) – Aplicações Diretas RS 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 21/outubro/2021


CLEYSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/10/2021


RICHARD MORO
Secretário De Administração